

Jerônimo Rodrigues embarca em missão na Ásia

O governador Jerônimo Rodrigues embarcou em missão internacional para uma agenda estratégica, na Índia, voltada ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e à consolidação da Bahia como referência na produção de medicamentos no Brasil, por meio da Bahiafarma.

Ao lado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Jerônimo visitará instalações de empresas e firmará acordos para fechar uma parceria para que cerca de quatro medicamentos sejam produzidos em solo baiano. “Estamos trabalhando para que a Bahia se consolide como um polo estratégico da indústria farmacêutica pública no Brasil.

Produzir aqui significa

reduzir custos para o Sistema Único de Saúde, ampliar o acesso da população a tratamentos de alta complexidade e, ao mesmo tempo, gerar emprego, renda e desenvolvimento para o nosso estado”, afirmou Jerônimo Rodrigues, que também estará acompanhado da secretária estadual de Saúde, Roberta Santana.

A iniciativa fortalece a cooperação internacional por meio das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs), consolidando a Bahia no protagonismo nacional da produção de medicamentos, inclusive para o tratamento do câncer.

Durante o período da missão internacional de Jerônimo Rodrigues, o vice-governador Geraldo Júnior assume interinamente o Governo do Estado, cumprindo agendas oficiais na Bahia.



Foto: Joá Souza / GovBa

GOVERNADOR
Ao lado de Lula, Jerônimo visitará instalações de empresas e firmará acordos

A folia continua no Terraço do Barra

Alguém aí já com saudades da folia? No Shopping Barra, o clima carnavalesco continua com música, muita animação e diversão no Terraço do Barra. O privilegiado espaço com vista para o mar da Barra tem programação durante todo o fim de semana, começando a partir desta quinta-feira (19), às 18h, com DJ TRIMAS e sua discotecagem versátil, que passeia por diversos gêneros e coloca todo mundo para dançar com um pôr do sol especial. E que tal curtir muito a sexta-feira (20), a partir das 18h, om o Axé da Banda Seistô? O grupo promete um show repleto de sucessos desse gênero musical baiano e brasileiro tão característico do Carnaval, com canções que marcam gerações. Imperdível para os carnavalescos.

Justiça afasta 4 PMs após denúncia de agressão e homofobia

RAYLLANNA LIMA
REPORTER

A Justiça baiana determinou o afastamento cautelar de quatro policiais militares após denúncia de agressões físicas e ofensas homofóbicas durante o Carnaval de Salvador. O caso aconteceu na noite de sábado (14), na região do Morro do Gato, no circuito Dodô (Barra-Ondina), e é investigado pela Polícia Civil e pela Corregedoria da Polícia

Militar da Bahia (PM-BA). Conforme a Polícia Civil informou à Tribuna da Bahia, a 7ª Delegacia Territorial (DT) do Rio Vermelho apura a denúncia que trata de lesão corporal dolosa registrada por um homem de 27 anos. “Oitivas e diligências estão em curso para identificar os envolvidos e esclarecer todas as circunstâncias do fato”, informou.

As vítimas são um soldado da PM que estava de folga, o marido dele, o professor

João Cruz, e um amigo do casal, também policial militar. Em entrevista à TV Bahia, João relatou que a confusão começou após o casal sofrer ofensas homofóbicas enquanto dançava atrás de um trio elétrico.

Conforme o relato, a situação evoluiu para discussão com foliões e, na sequência, guarnições da PM teriam chegado ao local. João afirma ter sido atingido por golpes de cassetete nas costas e na região do tórax. O amigo do casal sofreu ferimentos no rosto, passou por cirurgia no maxilar e permanece internado no Hospital Geral do Estado (HGE).

Durante a ocorrência, o soldado da PM que denunciou as agressões foi conduzido ao posto de comando sob acusação de desrespeito a superior, crime previsto no artigo 160 do Código Penal Militar. Ele foi liberado em audiência de custódia na terça-feira (17).

Ao jornal Tribuna da Bahia, a Polícia Militar da Bahia rebateu o relato e informou que as guarnições intervieram para conter uma “briga generalizada” e que um dos envolvidos já estava ferido em decorrência das agressões entre participantes da confusão. A corporação afirmou ainda que um policial de folga apresentou comportamento “exaltado e desrespeitoso”, sendo conduzido para adoção

das medidas cabíveis. Sobre as denúncias de truculência, ofensas homofóbicas e retenção de celular, a PM declarou que todos os fatos serão “rigorosamente apurados”. A corporação também destacou que cumpre integralmente a decisão judicial que determinou o afastamento cautelar dos envolvidos e que o Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado para apurar o caso tem prazo de 60 dias para conclusão.

Traslado da imagem do Senhor Morto reúne fiéis

LIVIA VEIGA
REPORTER

Na Sexta-feira da Paixão, celebrada no próximo dia 3 de abril, acontecerá mais uma procissão secular do traslado da imagem do Senhor Morto, uma tradição que se perpetua pelas ruas do Centro Histórico desde o século XVIII. O ato de fé e penitência sucede a celebração da Paixão de Cristo na Igreja do Convento do Carmo e terá saída às 17h, da Igreja da Venerável Ordem Terceira do Carmo.

De acordo com o administrador da Ordem, Leandro Carvalho Gouveia, a imagem pode ser visitada, ao longo do ano, no museu da igreja, no Largo do Carmo, e apenas na Sexta-feira da Paixão vai às ruas. O cortejo reunirá fiéis e representantes do Exército, Marinha, Aeronáutica e Polícia Militar, seguirá pelo Passo, Pelourinho, Praça da Sé e retornará pela Igreja da Ajuda.



Foto: Divulgação

TRADIÇÃO
A imagem pode ser visitada ao longo do ano no museu da igreja, no Carmo

Buracão

Os alvarás de licença expedidos pelo Município de Salvador para construção dos empreendimentos Infinity Blue e Infinity Sea na Praia do Buracão, no bairro do Rio Vermelho, foram suspensos ontem (18), pela Justiça Federal. A decisão atende a pedido liminar apresentado em ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), Ministério Público Federal (MPF) e Grupo Ambientalista da Bahia (Gambá) contra o Município e as empresas as BET BA 01 – Empreendimento Imobiliário Ltda., BET BA 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda. e OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.

Com a decisão, o Município e as empresas também ficam impedidos de iniciar ou prosseguir com qualquer obra

ou intervenção física no local. Além disso, a Justiça Federal fixou multa diária de R\$ 500 mil por empreendimento, limitada inicialmente a R\$ 20 milhões por réu, em caso de descumprimento, com possibilidade de responsabilização solidária das pessoas jurídicas e de seus administradores. Caso as demolições já tenham sido concluídas, as empresas deverão remover os entulhos no prazo de 30 dias.

De acordo com a ação, os edifícios previstos para a área terão 21 e 22 pavimentos e, conforme laudos técnicos da Universidade Federal da Bahia (Ufba) e da Central de Apoio Técnico do MPBA (Ceat), provocarão o sombreamento da praia. Entretanto, os alvarás teriam sido expedidos pelo Município com dispensa indevida de estudos ambientais e

urbanísticos considerados essenciais, especialmente o estudo de sombreamento. O MPBA, o MPF e o Gambá apontam ainda que a execução das obras causará prejuízo à ventilação natural, à paisagem, à salubridade ambiental e à fruição coletiva da praia, bem de uso comum do povo.

Além das determinações ao Município e às empresas, foi fixado prazo de 30 dias para que a Superintendência Regional do Patrimônio da União (SPU) cancele qualquer autorização ou ato administrativo relacionado aos empreendimentos. Já o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (Crea-BA) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU-BA) foram determinados a cancelar eventuais registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) vinculados às obras.

Restaurantes têm nova oportunidade de negócio com casamentos

Casamentos menores, mais personalizados e com foco na experiência dos convidados estão se consolidando como uma das principais tendências do mercado de eventos no Brasil. Os chamados casamentos intimistas, com listas reduzidas, clima acolhedor e atenção aos detalhes, vêm ganhando força especialmente quando realizados em restaurantes, que unem charme, praticidade e uma gastronomia de alto nível como protagonista da celebração.

Nesse formato, a experiência do convidado ganha centralidade. Mais do que uma grande produção, o que se busca é conforto, fluidez e momentos memoráveis à mesa. Restaurantes e buffets especializados passam a ocupar papel estratégico, oferecendo estrutura completa, serviço qualificado e menus pensados sob medida para cada casal. De acordo com Bruno Neri, sócio do Nova Belles Buffet, a escolha do buffet influencia diretamente a identidade da celebração. “O buffet não é apenas o que será servido. Ele define o ritmo da festa, o nível de conforto dos convidados e a forma como a experiência será lembrada. Em casamentos intimistas, cada detalhe fica ainda mais evidente”, afirma.

Especialista do setor, Bruno recomenda atenção a alguns pontos essenciais no momento da contratação. “O primeiro deles é o estilo do casamento. O menu e o tipo de serviço precisam estar alinhados à proposta do evento, seja ela clássica, moderna, rústica ou intimista. Também é fundamental considerar o número

de convidados e o perfil do público, levando em conta faixa etária, possíveis restrições alimentares e a duração da festa, fatores que impactam diretamente porções, logística e reposição”, explica.

Outro aspecto decisivo é o formato de serviço, que interfere na dinâmica da celebração. Coquetéis com serviço volante exigem equipes ágeis e reposição constante. Menus empratados pedem sincronia entre cozinha e cerimonial. Buffets ou ilhas gastronômicas oferecem mais autonomia aos convidados, desde que o layout seja bem planejado para evitar filas.

A degustação é apontada como etapa indispensável do processo. Segundo Bruno Neri, esse momento vai além da prova do sabor. “A degustação funciona como uma auditoria de padrão. É quando o casal avalia temperatura, apresentação, equilíbrio do menu e a consistência da execução, o que traz segurança para o grande dia”, destaca.

A execução e a apresentação no evento também fazem diferença na percepção de qualidade. Montagem, louças, organização das ilhas e alinhamento da equipe são fatores determinantes. Soma-se a isso a reputação do buffet, que deve ser respaldada por depoimentos reais, registros de eventos realizados e capacidade operacional.

Antes de fechar contrato, a recomendação é revisar um checklist básico, verificando o que está incluso, como bebidas, doces, louças e equipe, além das regras de reposição, estrutura de cozinha no local e cláusulas contratuais.

Foto: Divulgação



EVENTO
Casamentos intimistas é uma tendência de mercado

Justiça suspende alvarás na praia de Buracão

Os alvarás de licença expedidos pelo Município de Salvador para construção dos empreendimentos Infinity Blue e Infinity Sea na Praia do Buracão, no bairro do Rio Vermelho, foram suspensos na última quarta-feira (18), pela Justiça Federal. A decisão atende a pedido liminar apresentado em ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), Ministério Público Federal (MPF) e Grupo Ambientalista da Bahia (Gambá) contra o Município e as empresas as BET BA 01 – Empreendi-

mento Imobiliário Ltda., BET BA 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda. e OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.

Com a decisão, o Município e as empresas também ficam impedidos de iniciar ou prosseguir com qualquer obra ou intervenção física no local. Além disso, a Justiça Federal fixou multa diária de R\$ 500 mil por empreendimento, limitada inicialmente a R\$ 20 milhões por réu, em caso de descumprimento, com possibilidade de responsabilização solidária das pessoas jurídicas e de seus administradores. Caso as demolições já tenham sido concluídas, as empresas deverão remover os entulhos no prazo de 30 dias. De acordo com a ação, os edifícios previstos para a área terão 21 e 22 pavimentos e, conforme laudos técnicos da Universidade Federal da Bahia (Ufba) e da Central de Apoio Técnico do MPBA (Ceat), provocarão o sombreamento da praia. Entretanto, os alvarás teriam sido expedidos pelo Município com dispensa indevida de estudos ambientais e urbanísticos conside-

rados essenciais, especialmente o estudo de sombreamento. O MPBA, o MPF e o Gambá apontam ainda que a execução das obras causará prejuízo à ventilação natural, à paisagem, à salubridade ambiental e à fruição coletiva da praia, bem de uso comum do povo.

Além das determinações ao Município e às empresas, foi fixado prazo de 30 dias para que a Superintendência Regional do Patrimônio da União (SPU) cancele qualquer autorização ou ato administrativo relacionado aos empreendimentos.

Além das determinações ao Município e às empresas, foi fixado prazo de 30 dias para que a Superintendência Regional do Patrimônio da União (SPU) cancele qualquer autorização ou ato administrativo relacionado aos empreendimentos.